

Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Mamoré

Gabinete do Prefeito

Lei nº 070-GP/91

De, 29 de Janeiro de 1991

"Cria o Quadro Temporário' de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, fixa vencimentos e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica criado o Quadro Temporário de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T, com seus respectivos vencimentos, conforme consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O tempo de duração do Quadro Temporário' de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré é de, no máximo 12 (doze) meses, a contar da data de promulgação desta Lei.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, incluem-se os Cargos em Comissão, com seus respectivos vencimentos, constantes, do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - A duração normal de trabalho é de 08(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais ressalvando-se os casos previstos em Lei.

Art. 5º - Os Cargos criados pela presente Lei obedecem os níveis de vencimentos fixados de acordo com as tabelas constantes do Poder Executivo Municipal de conformidade com o que estabelece o Art. 37, XII, da Constituição Federal.

Bel...

Art. 6º - Os encargos financeiros decorrentes da presente Lei serão cobertas pelas dotações próprias.

Art. 7º - Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1.991.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Marmaré, Estado de Rondônia, em 29 de Janeiro de 1.991.

Jose Brasielrio Uchoa
JOSE BRASIELRIO UCHOA
=Prefeito Municipal=

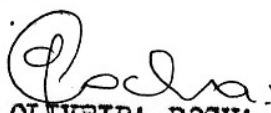
Genesio Oliveira Rocha
GENESIO OLIVEIRA ROCHA
= Secret. de Planej. =

Genesio Oliveira Rocha
GENESIO OLIVEIRA ROCHA
= Secret. de Planej. =

A N E X O - I

QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA OMVNM REGIDO PELA C.L.T.

NÍVEL	C A R G O	VENCIMENTO
1	COFEIRA	13.000,00
	VIGIA	13.000,00
	MENSAGEIRO	13.000,00
2	ALMOXARIFE	17.000,00
3	ARQUIVISTA	17.000,00
4	AUX. LEGISLATIVO	25.000,00
5	ASSIST. LEGISLATIVO	30.000,00

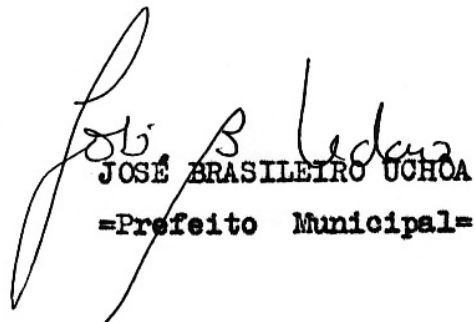

GENESIO OLIVEIRA ROCHA
= Secret. de Planej. =


JOSE BRASILEIRO UCHÔA
=Prefeito Municipal=

A N E X O - II

CARGOS EM COMISSÃO

<u>SIMBOLO</u>	<u>C A R G O</u>	<u>VENCIMENTO</u>
CC-I	DIRETOR GERAL	115.886,14
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	
	FINANCEIRO	115.886,14
	DIRETOR LEGISLATIVO	115.886,14
	ASSESSOR JURÍDICO	115.886,14
	CHEFE DE GABINETE	115.886,14
CC-2	DIRETOR DE DIVISÃO	64.381,18
CC-3	CHEFE DE SEÇÃO OU SETOR	47.689,75
	ASSESSOR DE IMPRENSA	47.689,75
	ASSESSOR LEGISLATIVO	47.689,75


JOSE BRASILEIRO UCHOA
-Prefeito Municipal-


GENESIO OLIVEIRA ROCHA
- Secret. de Planej. -